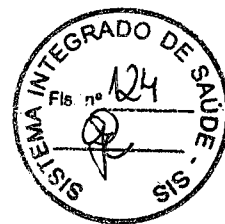




SENADO FEDERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD015/2009,
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e a **CLÍNICA VILLAS
BOAS S/A.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **HAROLDO FEITOSA TAJRA**, e o **CLÍNICA VILLAS BOAS S/A**, neste ato representado por TITO LIVIO MUNDIM, tendo em vista o expediente do gestor, fl.105, a manifestação da CONTRATADA, fl.110, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls.114/115, e as demais informações contidas no Processo 017223/08-3, resolvem aditar o Contrato nº CD015/2009, com base na sua cláusula décima primeira e no art.57, II, da Lei nº8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD015/2009 fica prorrogado de 11 de agosto de 2010 a 10 de agosto de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho Nº 2010NE002406 de 30 de Junho de 2010.



SENADO FEDERAL



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 11 de Agosto de 2010.

HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Luciano de Souza Gomes
Diretor-Geral Adjunto

TITO LIVIO MUNDIM
CLÍNICA VILLAS BOAS S/A
Dr. TITO LIVIO MUNDIM
CRM 1.118 - CPF 106 053 637-4

Diretor da SSIS
Diretor da SADCON